

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

102

DECRETO Nº 2461, DE 26 DE SETEMBRO DE 1996

Declara ponto facultativo.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 04 de outubro de 1996.

Parágrafo Único - Excetua-se do presente artigo as unidades municipais que executam serviços essenciais e inadiáveis à coletividade pompeense.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 26 DE SETEMBRO DE 1996

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA